



1º TERMO ADITIVO Nº 1152/2015

Primeiro Termo Aditivo Nº **1152/2015** ao Contrato nº **249/2015**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **9/2015-00017**, de 19 de Março de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31/12/2015." **Referente à prorrogação de prazo.**

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68625-000, Paragominas/PA representada pelo seu gestor Senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2ª via PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 1 bairro Guanabara, CEP: 68625-580, nesta cidade, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.333.929/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.256.982-0, Inscrição Municipal nº 5638, situada na Rua 31 de Março, nº 135, Centro, CEP 68625-170, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 392.447.092-87 e Carteira de Identidade nº 2131266 2ª VIA SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 135-A, Centro, CEP 68625-170, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 21 de Maio de 2015 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

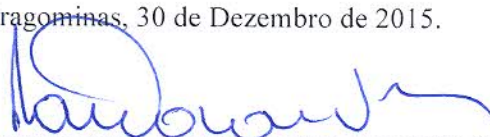
CLÁUSULA II - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e para pagamentos de notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº **249/2015**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2015**, fica prorrogado para **18 de Agosto de 2016**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **249/2015**, firmado em 21 de Maio de 2015, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 30 de Dezembro de 2015.


PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATANTE


M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 